

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 23163.000611.2026-38

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **01/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2021**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Limpadora Santo Augusto Ltda.**, CNPJ n.º **00.976.595/0001-15**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO EST DO R G S, CNPJ n.º 87.078.325/0001-75, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CNPJ n.º 93.242.592/0001-39, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia **15 de janeiro de 2026** sob o nº **RS000057/2026**, que gerou o reajuste de **8,96 % (oito vírgula noventa e seis por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de limpeza, asseio e conservação**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a **01 de janeiro de 2026**, data-base do fato gerador.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 465,37 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Tabela I - Repactuação dos Preços do Contrato

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS						
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 01/2022						
TABELA DE REPACTUAÇÃO - LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. - CONTRATO 01/2022						
FUNDAMENTAÇÃO	CCT-RS000057/2026					
DATA-BASE	01/01/2026					
INÍCIO CONTRATO	01/02/2022					
TÉRMINO CONTRATO	31/01/2026					
PROCESSO Nº	23163.000611.2026-38					
REPACTUAÇÃO 2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022						
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FATOS GERADORES						
REFERÊNCIA ANUAL	MÊS	FATO GERADOR	R\$ INICIAL	R\$ REPACTUADO	Nº DE DIAS	DIFERENÇAS
Valor Mensal do Contrato	Jan/2026	Repactuação 2026 + IPCA	R\$ 4.329,18	R\$ 4.716,99	30	R\$ 387,81
Valor Diário do Contrato	Jan/2026	Repactuação 2026 + IPCA	R\$ 144,31	R\$ 157,23	1	R\$ 12,93
PAGAMENTOS RETROATIVOS REPACTUADOS						
REFERÊNCIA ANUAL	MÊS	FATO GERADOR	R\$ INICIAL	R\$ REPACTUADO	Nº DE DIAS	DIFERENÇAS
2026	Janeiro	Repactuação 2026 + IPCA	R\$ 4.329,18	R\$ 4.716,99	30	R\$ 387,81
2026	Fevereiro	Encerrou contrato 9/2/2026	R\$ 4.329,18	R\$ 4.716,99	6	R\$ 77,56
	(A) - Subtotal 1 - (diferenças devidas do serviço já executado)					R\$ 465,37
VALORES REPACTUADOS PARA PAGAMENTOS FUTUROS						
REFERÊNCIA ANUAL	MÊS	FATO GERADOR	R\$ INICIAL	R\$ REPACTUADO	Nº DE DIAS	DIFERENÇAS
	(B) - Subtotal 2 - (diferenças até o fim do contrato)					R\$ 465,37
	Percentual de Reajustamento em face à Repactuação					8,96
	(C) - TOTAL - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) - (A+B)					R\$ 465,37

*Considerando mês comercial com 30 (trinta) dias

*Considerando mês comercial com 30 (trinta) dias

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **01 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026**, da data-base do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.000611.2026-38**.

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A)** - FG0001 - IF-COGES, em 27/02/2026 11:45:26.
- **Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO** - CD0004 - IF-DEGES, em 27/02/2026 15:11:46.
- **Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A)** - CD0003 - IF-DIPLAN, em 27/02/2026 14:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395780

Código de Autenticação: 2c2e7fcbbe

